



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 1624/2016 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

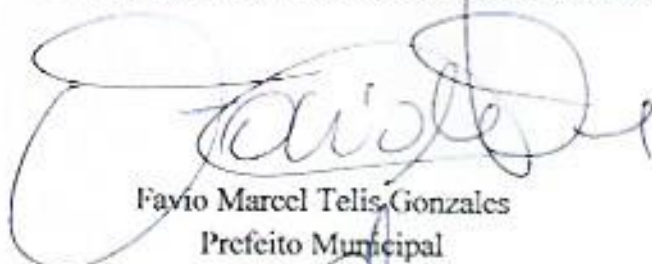
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Danieli Cristina Carvalho Buzo, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 4835-6 que se constitui em apresentar atestado para justificar suas faltas ao serviço do dia 18/11/2016 ao dia 25/11/2016 e viajar a passeio durante o período justificado. Tal fato, se comprovado, torna a servidora incurso nas infrações previstas nos artigos nº 134, II, III e IX e nº 135 Caput e inciso XV da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Suellen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, que atuará como Secretário para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).




Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Afixado no Portão de
Prefeitura Municipal

Em,

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração